



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº E-2024/2434837  
Processo Ref.: 2023/1364143

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023-SEAC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
034/2023-SEAC, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,  
REPRESENTADO PELA SECRETARIA  
DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA  
CIDADANIA, E A EMPRESA KAPA  
CAPITAL FACILITIES LTDA.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4217777 PC/PA e CPF nº. 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, designado Ordenador de Despesas pela Portaria Nº 230/2024-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.860, de 19/06/2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.279.768/0001-98, com sede na Av. Centenário, Nº 558, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640-600, Belém/PA, telefone nº: (91) 3279-7400, e-mail: licitacoes@kapa.capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **OCTAVIO AUGUSTO DE F. PACHECO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 202181 SSP/AP e do CPF/MF nº 513.547.642-34, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 034/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº E-2024/2434837  
Processo Ref.: 2023/1364143

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 034/2023-SEAC pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social  
Sub Função: 122 - Administração Geral  
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão  
Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339037  
Plano Interno: 4110008338C  
Fonte do Recurso: 01500000001, 01501000001, 02500000001

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 14 de dezembro de 2024 e término em 14 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº E-2024/2434837  
Processo Ref.: 2023/1364143

original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2024.

**HUMBERTO BOZI**  
**SPINDOLA:897859**  
**83234**

Assinado de forma digital por  
HUMBERTO BOZI  
SPINDOLA:89785983234  
Dados: 2024.12.13 10:07:44  
-03'00'

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**  
**HUMBERTO BOZI SPINDOLA**  
**CONTRATANTE**

**OCTAVIO AUGUSTO DA FONSECA**  
**PACHECO:51354764234**

Assinado de forma digital por  
OCTAVIO AUGUSTO DA FONSECA  
PACHECO:51354764234

**KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**  
**OCTAVIO AUGUSTO DE F. PACHECO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. Mario Abraham Aguiar Gomes CPF: 015.501.722-55
2. Camila Santos Presta CPF: 016.536.472-64